

**CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - CONDEFI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA – CONDEFI, convida V. Sa. e a Entidade da qual representa, bem como, a todos quantos possam interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para preenchimento das seguintes vagas de conselheiro para o biênio 2007/2009: uma de Titular e uma para Suplente, como Representantes de Entidades Associativas de Pessoas Portadoras de Deficiência - ENTIDADES “DE” e de Suplentes dos Representantes Regionais, sendo 01 (um) da Zona Leste; 01 (um) da Zona Noroeste; 01 (um) da Zona dos Morros; 01 (um) da Zona Central e 01 (um) da Área Continental; e 04 (quatro) Suplentes, Representantes pessoas físicas, portadoras de, no mínimo, uma das seguintes deficiências: Auditiva; Física; Visual e Mental, que poderá ser representada pelo seu responsável legal, a realizar-se no dia 05 de março de 2008, das 15 às 17 horas, na Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, Campus Dom Idílio, situada na Avenida Conselheiro Nébias, 300 - SANTOS - São Paulo.

As Entidades “DE”, interessadas em se candidatarem na Audiência Pública, para fazer parte como membro do CONDEFI, deverão apresentar neste Conselho, até às 16 horas do dia 04 de março de 2008, cópia do Estatuto da Entidade, CNPJ e ofício indicando seu respectivo endereço e, também, os nomes dos representantes - Titular e Suplente, constando os números dos documentos de identidade.

As demais pessoas interessadas em representar as Suplências Regionais (Zona Leste; Zona Noroeste; Zona dos Morros; Zona Central e Área Continental) deverão apresentar no CONDEFI, cópia do RG e comprovante de residência da referida área e os Representantes das Deficiências (Auditiva; Física; Mental e Visual), deverão apresentar no CONDEFI seus respectivos RG e Atestado Médico, comprovando a deficiência, até às 16 horas do dia 04 de março de 2008.

A eleição para escolha dos conselheiros respeitará os mesmos critérios, regras e princípios estabelecidos no Regimento Interno da IV Conferência Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto nº 4875, de 01 de agosto de 2007).

Os candidatos interessados em concorrer às vagas, deverão estar presentes também no dia da Audiência Pública, no local acima citado, impreterivelmente até às 14:30 horas.

**CÉLIA REGINA SALDANHA DINIZ
Presidente**